



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 052 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Mensagem nº 052/2025 – Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contribuir anualmente a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor com entidade de participação associativa oficial – Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A proposição enviada pelo Chefe do Poder Executivo autoriza o Município de Maracanaú a associar-se ao COEGEMAS – Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social, entidade civil sem fins lucrativos, mediante contribuição anual de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de anuidade, contribuição ou taxa associativa.

Além disso, o projeto prevê a convalidação de eventuais despesas anteriormente realizadas com esta finalidade, bem como sua regular execução orçamentária no futuro, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

VOTO DO RELATOR:

A análise sob o ponto de vista financeiro e orçamentário demonstra que o projeto está em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, sendo a despesa compatível com as leis orçamentárias em vigor, notadamente com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA) e na LDO.

O apoio institucional ao COEGEMAS fortalece as políticas públicas de assistência social, contribui para a articulação e o intercâmbio entre municípios e promove a busca de soluções técnicas e estratégicas para o aperfeiçoamento da gestão municipal.

Dessa forma, **opino pela aprovação da Mensagem nº 052/2025**, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de junho de 2025.

RELATOR(A): VEREADOR(A) _____